



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 345, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Motorista.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 018/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminado, sendo:

- MOTORISTA**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
11º	GILMAR PINOW	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 345
de 12/06/24 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*